



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 02 (Dois) dias do mês de Outubro do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Srta. Edimara Ribeiro de Faria e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n.º 3.288/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze) e pela Portaria Municipal n.º 2.988/13, de 1º (Primeiro) de Novembro de 2013 (Dois Mil e Treze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 076/14 – Pregão Presencial n.º 043/14**, visando à **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 19 (Dezenove) de Setembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1332 – ano VI, página 04; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, com sede na Rodovia Jk, BR 459, s/n.º, Km 123, no Bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais; **RENATO MARANA**, inscrita no CNPJ n.º 04.575.811/0001-71, com sede na Rua Reinaldo Costa, n.º 305, no Bairro Distrito Industrial, no Município de Iracemápolis, São Paulo; e **CESAR BORGES RAMOS – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede à Avenida João Baptista Piffer, n.º 215, no Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** representada pelo Sr.ª *Giovanna Pereira Vilela*, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a empresa **RENATO MARANA** representada pelo Sr. *André Zangerolamo*, portador do CPF n.º 362.091.328-55; e a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP** representada pelo Sr. *Pedro César Borges Ramos*, portador do CPF n.º 039.500.596-52.

Iniciada a abertura dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, verificou-se que as empresas participantes apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 01** em R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); **02** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **03** em R\$ 13,48 (Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos); **04** em R\$ 32,40 (Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos); **05** em R\$ 1,84 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos); **06** em R\$ 18,99 (Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos); **07** em R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos); **08** em R\$ 34,00 (Trinta e Quatro Reais); **09** em R\$ 13,29 (Treze Reais e Vinte e Nove Centavos); **10** em R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos); **11** em R\$ 20,98 (Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos); **12** em R\$ 5,30 (Cinco Reais e Trinta Centavos); **13** em R\$ 17,00 (Dezessete Reais); **14** em R\$ 12,90 (Doze Reais e Noventa Centavos); **15** em R\$ 5,34 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos); **16** em R\$ 15,50 (Quinze Reais e Cinquenta Centavos); **17** em R\$ 23,93 (Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos); **18** em R\$ 0,98 (Noventa e Oito Centavos); **19** em R\$ 18,99 (Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos); **20** em R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); **21** em R\$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos); **22** em R\$ 4,40 (Quatro Reais e Quarenta Centavos); **23** em R\$ 22,80 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos); **24** em R\$ 48,50 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **25** em R\$ 2,62 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos); **26** em R\$ 88,28 (Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos); **27** em R\$ 1,23 (Um Real e Vinte e Três Centavos); **28** em R\$ 22,80 (Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos); **29** em R\$ 5,56 (Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos); **30** em R\$ 1,85 (Um Real e Oitenta e Cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Centavos); **31** em R\$ 20,80 (Vinte Reais e Oitenta Centavos); **32** em R\$ 34,90 (Trinta e Quatro Reais e Noventa Centavos); **33** em R\$ 40,80 (Quarenta Reais e Oitenta Centavos); **34** em R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais); **35** em R\$ 31,90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos); **36** em R\$ 8,75 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos); **37** em R\$ 19,80 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos); **38** em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais); **39** em R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos); **40** em R\$ 46,84 (Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **41** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); e **42** em R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

Foi solicitado aos licitantes vencedores à apresentação de amostras de diversos **ITENS**, sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos mesmos, na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 03 de Outubro do corrente ano, conforme Cláusula 08 item 8.3. A empresa **RENATO MARANA** deverá apresentar amostra dos **ITENS 02, 04, 06, 09, 19, 26, 28 e 29**; e a empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** deverá apresentar amostra dos **ITENS 07, 12, 13, 18, 21 e 41**.

Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de “DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO” e verificou-se que a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP** deixou de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, solicitado na Cláusula 06 item 6.2 alínea III letra “A”, ficando, portanto **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Já as empresas **RENATO MARANA** e **DRAGASUL MINERACAO LTDA – ME** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima fase do processo, isto é, a **ADJUDICAÇÃO**.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase **HABILITATÓRIA**, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Estiveram presentes nessa sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 02 (Dois) de Outubro de 2014 (Dois Mil e Quatorze).

Sr.ª Arlete de Oliveira

Sr.ª Giovanna Pereira Vilela

Srta. Edimara Ribeiro de Faria

Sr. André Zangerolamo

Sr. Luiz Gonzaga Pereira

Sr. Pedro César Borges Ramos